



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Divisão De Compras

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021

**CONTRATO DE COMPRA DIRETA Nº 005/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NANUQUE-MG. E A ATIVA MÉDICO
CIRÚRGICA LTDA.**

O Município de Nanuque/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Avenida Geraldo Romano, nº 135, centro, Nanuque/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.398.974.0001/30, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Dr. Gilson Coleta Barbosa, inscrito no CPF nº nº 733.036.746-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5591682 SSP-MG, doravante denominado CONTRATANTE, e a Ativa Médico Cirúrgica LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.182.725/0001-12, sediado na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98, Bairro Milho Branco, em Juiz de Fora/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jorge Ruffo Marcelo portador do CPF nº 108.167.546,24, tendo em vista o que consta no Processo de compra nº 000031/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES VÍTIMAS DE COVID-19 DESTE MUNICÍPIO.**

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Produtos/Serviços	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
1.	Dipirona 500 mg	Comp.	10.000	R\$ 0,1441	R\$ 1.441,00
TOTAL				R\$ 1.441,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01 (um) mês, contados a partir da sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.441,00 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Divisão De Compras

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária.

207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20700 – SECRETARIA DE SAÚDE

10 – Saúde

20720700.10.303.0008.2057 – AÇÕES DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390300000- Material de Consumo

Ficha 429

Fonte de recurso – 1.02.00 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto deste Contrato será efetuado em até 30 dias, após assinatura do Contrato e emissão da nota fiscal.

6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega do material e/ou prestação de serviço será imediato, contado a partir da emissão da AF (Autorização de Fornecimento), no endereço mencionado na mesma.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por responsável da Secretaria Municipal de Saúde designado pela CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

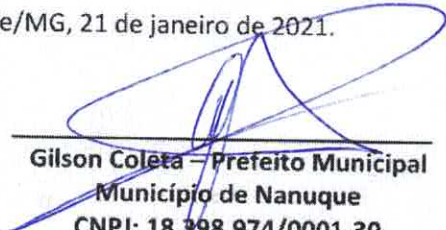
8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no site Municipal – página da Prefeitura.

9. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

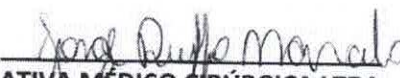
9.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Nanuque – Justiça Comum.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nanuque/MG, 21 de janeiro de 2021.



Gilson Coleta – Prefeito Municipal
Município de Nanuque
CNPJ: 18.998.974/0001-30
Contratante



ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12
Contratada

Testemunha:

Nome: _____

CPF: _____